

## Autarquias Estaduais

### IMA - Instituto do Meio Ambiente

#### Portaria nº 104/2020 – IMA/SC – 26.05.2020

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA/SC, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 348/2019, art. 1º, inciso XI, § 1º, inciso II, a, item 1 e LC 491/2010, art. 3º e art. 38.

#### RESOLVE

**Art 1º** – Prorrogar por 30 dias a portaria 043/2020, publicada no DOESC 21.206 em 19/02/2020, referente ao processo FATMA 3896/2017, em virtude da pandemia do novo COVID-19 e a determinação da suspensão dos prazos administrativos pela Portaria nº 073/2020.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de maio de 2020.

Valdez Rodrigues Venâncio

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 671826

## IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

#### PORTARIA Nº 1180 - 26/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR19 815/2020 à JANETE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 0176150-1-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Fiscal Sanitarista, nível 16, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotada na Unidade Técnica Desc. de Vigilância Sanitária de Tubarão - SES.

#### PORTARIA Nº 1166 - 26/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 12133/2020 à AMELIA TERESINHA WAISZCZYK OSORIO, matrícula nº 0254934-4-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 12, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotada no Centro de Pesquisas Oncológicas - SES.

#### PORTARIA Nº 1128 - 25/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 129313/2019 a MARCELO DIAS CONTE LOFREDO, matrícula nº 0245494-7-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível 16, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

#### PORTARIA Nº 1157 - 25/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 148036/2019 a RENATO SILVA, matrícula nº 0244188-8-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível 02, referência G, do Grupo: GEPRO-SES, lotado no Instituto de Cardiologia - SES.

#### PORTARIA Nº 1167 - 26/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combina-

do com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 1090/2020 à RITA DE CASSIA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 0294756-0-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível 16, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotada no Hospital Governador Celso Ramos - SES.

#### PORTARIA Nº 1178 - 26/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 52,91% SOBRE A MÉDIA DAS CONTRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 40. § 1º, INCISO III, ALÍNEA "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COMBINADO COM ART. 1º DA EC Nº 41, DE 19/12/2003, PUBLICADA NO DOU DE 31/12/2003 E ART. 64 DA LC Nº 412/08, COM ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONFORME ART. 71 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, NA COMPETÊNCIA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÍVEL 12, REFERÊNCIA D, DO GRUPO: GEPRO - SES, LOTADA NO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA, de acordo com o processo SES 143922/2019 a ELIANA TEREZINHA TASCA, matrícula nº 363985-1-01 – SES.**

#### PORTARIA Nº 1130 - 25/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, NOS TERMOS DO ART. 3º INCISOS I,II, E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 47, DE 05/07/2005, PUBLICADA NO DOU DE 06/07/2005, COMBINADO COM ART. 67 DA LC Nº 412/08, COM PARIDADE REMUNERATÓRIA, CONFORME ART. 72 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, NA COMPETÊNCIA DE ENFERMEIRO, NÍVEL 16, REFERÊNCIA J, DO GRUPO: GEPRO-SES, LOTADA NO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOUTOR HOMERO DE MIRANDA GOMES, de acordo com o processo SES 12192/2020 a NEIDE AUGUSTINHAKI DE PAIVA MATTOS, matrícula nº 275305-7-01 – SES.**

#### PORTARIA Nº 1125 - 22/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NOS TERMOS DO ART. 3º INCISOS I,II, E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 47, DE 05/07/2005, PUBLICADA NO DOU DE 06/07/2005, COMBINADO COM ART. 67 DA LC Nº 412/08, COM PARIDADE REMUNERATÓRIA, CONFORME ART. 72 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR E AUTOS Nº 023.09.026930-9, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, NA COMPETÊNCIA DE TECNICO EM ENFERMAGEM, NÍVEL 12, REFERÊNCIA J, DO GRUPO: GEPRO-SES, LOTADO NO HOSPITAL NEREU RAMOS, de acordo com o processo SES 106265/2019 a HENRIQUE JOSE KONS, matrícula nº 242345-6-01 – SES.**

#### PORTARIA Nº 1108 - 22/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 154734/2019 à MARIA CRISTINA RIESINGER PEREIRA, matrícula nº 0245354-1-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível 16, referência I, do Grupo: GEPRO-SES, lotada no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

#### PORTARIA Nº 1103 - 21/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 11477/2020 à YARA REGINA VIEIRA, matrícula nº 0383515-4-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 12, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotada no Instituto de Cardiologia - SES.

#### PORTARIA Nº 1102 - 21/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NOS TERMOS DO ART. 3º INCISOS I,II, E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 47, DE 05/07/2005, PUBLICADA NO DOU DE 06/07/2005, COMBINADO COM ART. 67 DA LC Nº 412/08, COM PARIDADE REMUNERATÓRIA, CONFORME ART. 72 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR E AUTOS Nº 0300657-51.2017.8.24.0090, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO**

DE SAÚDE, NA COMPETÊNCIA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÍVEL 12, REFERÊNCIA J, DO GRUPO: GEPRO-SES, LOTADO NO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT - JOINVILLE, de acordo com o processo SES 11100/2020 a ALVARO LACERDA, matrícula nº 245781-4-01 – SES.

#### PORTARIA Nº 1082 - 20/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 10647/2020 à CLARETE BRAATZ ALVES DE BORBA, matrícula nº 0243635-3-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível 12, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotada no Hospital Waldomiro Colautti, município de Ibirama - SES.

#### PORTARIA Nº 1065 - 19/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NOS TERMOS DO ART. 3º INCISOS I,II, E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 47, DE 05/07/2005, PUBLICADA NO DOU DE 06/07/2005, COMBINADO COM ART. 67 DA LC Nº 412/08, COM PARIDADE REMUNERATÓRIA, CONFORME ART. 72 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR E AUTOS Nº 0311464-67.2016.8.24.0090, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, NA COMPETÊNCIA DE AUXILIAR SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSISTENCIAS, NÍVEL 12, REFERÊNCIA J, DO GRUPO: GEPRO-SES, LOTADA NA MATERNIDADE CARMELA DUTRA, de acordo com o processo SES 11247/2020 a SONIA MARIA PRATIS, matrícula nº 245752-0-01 – SES.**

#### PORTARIA Nº 1050 - 18/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 10265/2020 à RAQUEL SCHAEFER LEHMKUHL, matrícula nº 0245968-0-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Nutricionista, nível 16, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - SES.

#### PORTARIA Nº 1044 - 18/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar e Autos nº 0305998-92.2016.8.24.0090, de acordo com o processo SES 8075/2020 a NILSO COELHO, matrícula nº 0255430-5-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível 12, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotado no Instituto de Cardiologia - SES.

#### PORTARIA Nº 1020 - 14/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** A 100% SOBRE A MÉDIA DAS CONTRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "a", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41 DE 19/12/2003, PUBLICADA NO DOU DE 31/12/2003, COMBINADO COM ART. 63 DA LC Nº 412/08, COM ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONFORME ART. 71 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, NA COMPETÊNCIA DE AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NÍVEL 12, REFERÊNCIA J, DO GRUPO: GEPRO-SES, LOTADO NO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOUTOR HOMERO DE MIRANDA GOMES, de acordo com o processo SES 7659/2020 a JOSE CARLOS DE CAMPOS, matrícula nº 364634-3-01 – SES.

#### PORTARIA Nº 1072 - 20/05/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 7519/2020 a OSNIVALDO OSVALDO RAMOS, matrícula nº 0294619-0-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível 04, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotado na Maternidade Carmela Dutra - SES.